



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 111, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

Altera a PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 104, DE 23 de maio de 2024 .

Atualiza membros da Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de Graduação em Farmácia.

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº23071.923225/2024-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a docente Tamires Guedes Caldeira, SIAPE 3302636, como membro da Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Governador Valadares.

Art. 2º Nomear o docente Pedro Pôssa de Castro, SIAPE 3402232, como membro titular da Comissão Orientadora de Estágios (COE) do curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Governador Valadares com mandato de 08/2024 a 07/2026.

Art. 3º A referida Comissão passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- Larissa de Freitas Bonomo - SIAPE 2225880
- Lauro César da Silva Maduro - SIAPE 1038256
- Milton de Jesus Filho - SIAPE 1141954
- Sabrina Cerqueira Santos - SIAPE 3306568
- Pedro Pôssa de Castro - SIAPE 3402232
- Ydia Mariele Valadares - SIAPE 2002179 - Presidente
- Paulo Henrique Dias de Carvalho - SIAPE 2145489

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro de Moraes Cardoso**  
Diretor do Instituto de Ciências da Vida  
Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Avançado Governador Valadares



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 01/08/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1896378** e o código CRC **FE62BDC6**.

---